

Secretaria da Saúde

Secretário:

Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

* REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 347/2005

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e considerando: As Portarias SES nº 04/03, nº 35/03, nº 49/03 e nº 16/04.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros que compõem a Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Sul - CIB/RS.

I. Secretaria Estadual da Saúde - SES

Titulares	Suplentes
OSMAR GASPARINI TERRA	ARITA GILDA HUBNER BERGMANN
- Secretário de Estado da Saúde	- Diretora da ASSTEPLAN
FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ	MARILÚ REJANE NICHES CUSTÓDIO
- Diretor do CEVS	- Vice-Diretora da ASSTEPLAN
AGLAÉ REGINA DA SILVA	ALEXANDRE PAULO MACHADO BRITTO
- Diretora do DAHA	- Diretor da Auditoria Médica
SANDRA DENISE DE MOURA SPEROTTO	MARLY LIMA DE OLIVEIRA
- Diretora do DAS	- Vice-Diretora do DAS
DENISE JORNADA BRAGA	ANTONIO CARLOS GUARIENTI
- Delegada Regional da 2ª CRS	- Delegado Regional da 3ª CRS

II. Associação dos Secretários e Dirigentes Municipais de Saúde - ASSEDISA

Municípios com até 5 mil habitantes

Titular	Suplente
IVÂNIA MARIA GRIEBLER	JAIME ALVINO STARKE
- Secretária de Saúde de Brochier	- Secretário de Saúde de Arroio do Padre

Municípios de 5 mil a 20 mil habitantes

Titular	Suplente
LUCIANO VON SALTIEL	MARLO DOS REIS
- Presidente da ASSEDISA	- Secretário de Saúde de Espumoso

Municípios de 20 mil a 50 mil habitantes

Titular	Suplente
ADALÉCIO MOREIRA	MARTA VACCARI BATISTA
- Secretário de Saúde de Panambi	- Secretária de Saúde de Canela

Municípios com mais de 50 mil habitantes

Titular	Suplente
ROBERTO MIELE	JOEL FACCIN
- Secretário de Saúde de Bento Gonçalves	- Presidente da FUMSSAR - Santa Rosa

Capital do Estado - membro nato

Titular	Suplente
PEDRO GUS	MARINON PORTO
- Secretário de Saúde de Porto Alegre	- Assessor SMS de Porto Alegre

Conselho Estadual de Saúde - como convidado

Titular	Suplente
SILVESTRE SÉRGIO CACHANOSKI	JAIR FRANCISCO TESSARI
- Presidente do CES	- Coordenador da Mesa Diretora - CES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Porto Alegre, 04 de agosto de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA

Secretário de Estado da Saúde

* Republicado por incorreção da Titularidade do Senhor Secretário

Código 100586

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 41685-20.00/05-9

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG SANIT E AMBIENTAL ABES

CNPJ: 33.945.015/0001-81

Objeto: Inscrição XXIII Congresso de Engenharia Sanitária e ambiental

Valor Total: R\$ 540,00

Base Legal: Art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8666/93

Ratificação: Em 19.08.05, conforme art. 26 do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2005.

Secretaria Estadual da Saúde

Código 100581

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2005

Processo n.º: 0103973-20.00/04-2

A pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela portaria N.º 99/2005, indicam os vencedores.

Empresas: LAB. QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA, VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, UCI FARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.

Objeto: Contratação de Fornecimento de Medicamentos.

Valor Total: R\$ 80.172,26

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Secretaria da saúde do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre, 23 de Agosto de 2005.

DA - Divisão de Compras

Código 100582

Nº T.R.P. DCC/193/2005, Processo: 21887-20.00/05-8, celebrado em 19.08.2005, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos, para uso humano, especificado na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, para a Secretaria de Estado da Saúde. PREÇO REGISTRADO: R\$ 622.782,00 (seiscientos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais). RECURSO: 0006 / 20.95 / 6286 / 3.3.90.30. PRAZO: conforme item 1.3 do Edital de Pregão Eletrônico 096/05.

Nº T.R.P. DCC/194/2005, Processo: 21887-20.00/05-8, celebrado em 19.08.2005, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e PRODIET FARMACÉUTICA LTDA. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos, para uso humano, especificado na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, para a Secretaria de Estado da Saúde. PREÇO REGISTRADO: R\$ 82.836,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais). RECURSO: 0006 / 20.95 / 6286 / 3.3.90.30. PRAZO: conforme item 1.3 do Edital de Pregão Eletrônico 096/05.

Nº CONT. DCC/076/2005, Processo: 27548-20.00/04-4, celebrado em 18.08.2005, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e COELHO & JUNG INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA LTDA. OBJETO: A execução de serviços na ÁREA DE OFTALMOLOGIA, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS. VALOR: Até R\$ 36.777,78 (trinta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos) mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de Assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$ 441.333,36 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos): 1681 / 20.95 / 8065 / 3.3.90.39.3988. PRAZO: 01 (um) ano a contar da data da publicação de sua súmula no DOE, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2005.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde Substituto

Código 100583

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 11/08/05, em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: Indústria e Comercio de Chás

Data da Autuação: 17/11/04

CNPJ OU CPF: 94.039.682/0001-90

Processo nº: 097979-2000/04-0

Localidade: Santo Antônio do Planalto/RS

Tipificação da Infração: Art. 10, I, IV e XV, da Lei Federal 6437 de 20/08/77, em face da constatação das seguintes irregularidades:

instalar ou fazer funcionar laboratório de produção de medicamentos, drogas, insumos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, sem registro, licença e autorização do órgão sanitário competente; extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, sem registro, licença ou autorização do órgão sanitário competente e rotular alimentos e produtos alimentícios ou bebidas, bem como medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos contrariando as normas legais e regulamentares. Decisão Final: Julgada procedente a Autuação Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Código 100584

PRIORIDADE DE PAGAMENTO

O Secretário de Estado da Saúde, em conformidade com a Delegação de Competência do Senhor Governador do Estado e, de acordo com o art. 5º, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e OSG nº 13/2003-2006, de 20 de maio de 2003, resolve priorizar os pagamentos do processo nº 024831-20.00/05-4 em favor da empresa RBS ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA AS.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2005.

Osmar Gasparini Terra
Secretário de Estado da Saúde

Código 100585

BOLETINS

Boletim n.º 95/2005

CERTIFICADO DE POSSE

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, declara empossadas as abaixo relacionadas, admitidas através do Diário Oficial do Estado de 09/08/2005.

MARIZA FERNANDA LOPES SILVEIRA, RG 6034349859 AUXILIAR DE SAÚDE E ECOLOGIA, em 18/08/2005. (Proc. n.º 079907-20.00/05-1).

NARA MARIA CENTENO, RG 6007372821 AUXILIAR DE SAUDE E ECOLOGIA, em 18/08/2005. (Proc. n.º 080128-20.00/05-3).

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE SUBSTITUTO.

Código 100587

Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Secretário:

Edir Pedro de Oliveira

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-6400

Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul

Diretora -Presidente:

Jane Aline Kühn
Av. Padre Cacique, 1372 - Porto Alegre-RS

SÚMULAS

SECRETARIA DO TRABALHO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO fase

SÚMULA do Sexto Termo Aditivo, contrato nº 076-012/2002

Das Partes: Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - fase e ALIMENG REFEIÇÕES COLETIVAS E CONGELADOS LTDA
Do Objeto: O reajuste de preços da reserva de lanches e atualização de valores, considerando a variação do IGP-M do